

## EDITAL Nº 07/2023 - CONVÊNIO 413/2022

### RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOCTORADO PARA ATUAR NO CONVÊNIO 413/2022 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

Considerando o Convênio nº413/2022 entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, que compõe o Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação –NAPI/OESTE, projeto: Governança Interinstitucional para Promoção de Pesquisa Aplicada e Inovação no Território do Oeste do Paraná;

Considerando o Edital 06/2023 (06/12/2023) para seleção de bolsista de Pós-Doutorado – PDS, “para atuar na execução do Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº413/2022 com foco na pesquisa voltada à memória documental da ciência e ambiências de inovação na educação no território do Oeste do Paraná”.

O Coordenador do Projeto NAPI/OESTE, Professor Dr. Douglas André Roesler **TORNA PÚBLICO** o EDITAL Nº 07/2023 - CONVÊNIO 413/2022 que trata do **RESULTADO** da seleção de Bolsista de Pós-Doutorado – PDS.

| Nome do Candidato    | Item de Avaliação   | Pontuação Máxima        | Pontuação do Candidato     |
|----------------------|---|-------------------------|----------------------------|
| DAVI FÉLIX SCHREINER | Curriculum Lattes   | Até 50 pontos           | 45 pontos                  |
|                      | Plano de Trabalho   | Até 40 pontos           | 35 pontos                  |
|                      | Experiência de atuação/participação de atividades relacionadas com o objeto do Edital 06/2023 | Até 10 pontos           | 10 pontos                  |
|                      | Total da Nota   | <b>100 (cem) pontos</b> | <b>90 (noventa) pontos</b> |

01. O candidato aprovado fica ciente do resultado do Edital Nº 07/2023 - CONVÊNIO 413/2022 e das providências necessárias que constam neste edital.
02. O candidato aprovado terá que protocolar na Unioeste - Campus de Marechal Cândido Rondon, até 20 de janeiro de 2023, 17:00hs:
  - a) Memorando para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon, ao Coordenador do NAPI/OESTE – Prof. Douglas André Roesler, que encaminha documentos para cadastro de Bolsista de Pós-Doutorado – PDS, e dados bancários - Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;

- b) Anexo cópia da carteira de identidade;
- c) Anexo cópia do CPF – Cadastro Pessoa Física;
- d) Anexo cópia do Diploma de Doutorado;
- e) Anexo cópia da Carta de Aceite em Programa de Pós-Doutorado para realização de estágio pós-doutoral;
- f) Formulário da Fundação Araucária, denominado de ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO PARA O BOLSISTA.

03. A não apresentação e/ou protocolo com cópia dos documentos relacionados acima acarretará na abertura de novo processo de seleção de bolsista de Pós-Doutorado.

04. O cadastramento da Bolsa de Pós-Doutorado – PDS e início da execução do Plano de Trabalho vinculado ao projeto NAPI/OESTE será a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do Convênio.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 18 de dezembro de 2023.

**Prof. Dr. Douglas André Roesler**  
**Coordenador NAPI/OESTE**